



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 12/2020 - Processo n. 10739/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Edifício Premium, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A, Edifício Vera Cruz, 6º andar, Brasília/DF, CEP 70304-913, telefone (61) 3314-1099 e 3314-1090, e-mail: comercial@grupoorion.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.011.976/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **Arthur Fernandes Rodrigues Coury**, RG n. 3.997.075 SSP/GO e CPF n. 960.892.531-20, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 10739/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo Aditivo, todos com efeitos financeiros retroativos à data de início da vigência do Contrato, nos termos dos Anexos deste instrumento:

a) a **repactuação** dos seguintes itens:

a.1) para o posto ENGENHARIA ELÉTRICA, consoante Aditivo DF000485/2020 à Convenção Coletiva de Trabalho SENGE-DF/SINDUSCON-DF 2019/2021 (DF000544/2019):

a.1.1) reajuste do salário base para R\$ 8.882,50;

a.1.2) reajuste do auxílio alimentação para R\$ 25,62;

a.2) para os demais postos, consoante Aditivo DF000415/2020 à Convenção Coletiva de Trabalho STICOMBE/SINDUSCON-DF 2019/2021 (DF000434/2019):

a.2.1) reajuste do salário base em 2,46%;

a.2.2) reajuste do auxílio alimentação para R\$ 19,31.

b) a exclusão dos valores estimados para ressarcimento do auxílio-saúde e da assistência odontológica; e

c) a correção, em decorrência de erro material, do valor do item “V - Fornecimento de materiais, peças e serviços eventuais de engenharia sob demanda (anual)”, do “Anexo A-IX” do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para passa a ser **R\$ 105.990,37** (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), mensal, e de **R\$ 1.271.884,44** (um milhão, duzentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), global, conforme discriminado nos Anexos deste instrumento, com efeitos retroativos a **15 de junho de 2020**.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Arthur Fernandes Rodrigues Coury

Procurador

ANEXO "A I" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Carga horária semanal	Salário base	Insalubridade	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
ENGENHARIA ELETRICA - 44h	44h	8.882,50	0,00	0,00	0,00	8.882,50
SUPERVISÃO - 44h	44h	3.145,52	0,00	0,00	0,00	3.145,52
AUTOMAÇÃO PREDIAL - 44h	44h	2.034,34	0,00	0,00	0,00	2.034,34
ELETROMECÂNICA - 44h	44h	2.034,34	0,00	0,00	0,00	2.034,34
AR CONDICIONADO - 44h	44h	2.034,34	0,00	0,00	0,00	2.034,34
ELETRICA - 44h	44h	1.871,58	0,00	561,47	0,00	2.433,05
HIDRAULICA - 44h	44h	1.871,58	0,00	0,00	0,00	1.871,58
MARCEARIA - 44h	44h	1.871,58	0,00	0,00	0,00	1.871,58
APOIO GERAL - 44h	44h	1.267,67	0,00	0,00	0,00	1.267,67

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total Módulo 2
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
ENGENHARIA ELETRICA - 44h	0,00	21,00	0,00	0,00	25,62	538,02	538,02
SUPERVISÃO - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
AUTOMAÇÃO PREDIAL - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
ELETROMECÂNICA - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
AR CONDICIONADO - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
ELETRICA - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
HIDRAULICA - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
MARCEARIA - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51
APOIO GERAL - 44h	11,00	21,00	0,00	231,00	19,31	405,51	636,51

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	Uniforme	EPIs		Ferramentas		Total Módulo 3
		Comuns	Específicos	Comuns	Específicas	
ENGENHARIA ELETRICA - 44h	-	0,50	-	-	-	0,50
SUPERVISÃO - 44h	20,00	0,50	-	1,47	-	21,97
AUTOMAÇÃO PREDIAL - 44h	11,50	0,50	-	1,47	-	13,47
ELETROMECÂNICA - 44h	11,50	0,50	5,40	1,47	3,08	21,95
AR CONDICIONADO - 44h	11,50	0,50	19,78	1,47	14,85	48,10
ELETRICA - 44h	11,50	0,50	9,29	1,47	8,08	30,84
HIDRAULICA - 44h	11,50	0,50	12,58	1,47	3,40	29,45
MARCEARIA - 44h	11,50	0,50	21,02	1,47	62,90	97,39
APOIO GERAL - 44h	11,50	0,50	2,42	1,47	-	15,89

ANEXO "A II" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

UNIFORMES E EPI's

Descrição	Qtde. anual prevista	Unitário	Total
UNIFORME - EXCETO SUPERVISÃO E ENGENHARIA			
Camisa pólo cinza, mangas curtas, confeccionada em malha Piquet, com 60% poliéster e 40% algodão, manga com punho de 2cm, bolso no lado esquerdo com logomarca da empresa e identificação do nome da empresa nas costas.	4	15,00	60,00
Calça jeans azul marinho, estilo tradicional, sem componentes metálicos	4	19,50	78,00
UNIFORME SUPERVISÃO			
Colete two way cor cinza com 3 bolsos embutidos e zíper invisível	4	32,00	128,00
Calça social two way cor cinza com cós alto	4	28,00	112,00
EPIs COMUNS PARA TODOS OS POSTOS			
Óculos de segurança transparente contra impacto e antirreflexo, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário	1	1,50	1,50
Capacete de segurança aba frontal, com suspensão de polietileno sem jugular	1	4,50	4,50
EPIs ELETROMECÂNICA			
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	15,00	15,00
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	1	7,00	7,00
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis	25	0,95	23,75
Protetor auditivo tipo concha, atenuação acima de 22 dB	1	7,00	7,00
Avental de segurança confeccionado em raspa de couro sem emenda e sem costura - tamanho único	1	12,00	12,00
EPIs ELÉTRICA			
Par de calçado de segurança para eletricitista. Marca de referência: Fujiwara, Marluvas ou equivalente	1	39,00	39,00
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	7,00	7,00
Par de luvas de segurança para baixa tensão, CA: 500V / CC: 750V. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	60,00	60,00
Par de luvas para proteção tricotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico. Marca de referência: Danny flex DA-12.200C ou equivalente	1	5,50	5,50
EPIs HIDRAULICA			
Par de luvas de látex, espessura mínima 0,62mm. Marca de referência Mucambo, Promat ou equivalente	2	2,30	4,60
Par de luvas de PVC cano longo, mínimo 56 cm. Marca de referência Indacol, Promat ou equivalente	2	7,00	14,00
Protetor facial em policarbonato de 8" ou 20 cm. Marca de referência: Novel	2	12,00	24,00
Respirador descartável de meia peça facial, com nível de proteção PFF2	2	0,90	1,80
Macacão de saneamento completo com capuz (macacão de segurança, confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em ambas as faces KP400, capuz com cordão para ajuste, mangas compridas, fechamento frontal através de zíper de plástico e velcro, costuras através de solda eletrônica	1	72,00	72,00
Par de botas de PVC pretas, cano médio, sem forro	1	12,50	12,50
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	15,00	15,00
Avental impermeável 1,20x0,70m	1	7,00	7,00
EPIs AR CONDICIONADO			
Par de calçado de segurança para eletricitista. Marca de referência: Fujiwara,	1	39,00	39,00
Par de luvas de segurança com palma pigmentada	1	1,80	1,80
Par de luvas para solda	1	16,50	16,50
Par de luvas de segurança para baixa tensão, CA: 500V / CC: 750V. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	60,00	60,00
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	1	7,00	7,00
Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla "53" mm de abertura, com absorvedor de energia	1	50,00	50,00
Trava quedas em aço para corda de 12mm, extensor de 25 x 300mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	1	45,00	45,00
Cinturão de segurança tipo paraquedista, fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas	1	18,00	18,00
EPIs MARCENARIA			
Par de luvas em neoprene com 3 dedos vazados. Marca de referência: Irwin ou equivalente	2	40,00	80,00
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	7,00	14,00
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	15,00	15,00
Avental de segurança confeccionado em raspa de couro sem emenda e sem costura - tamanho único	1	12,00	12,00
Protetor facial em policarbonato incolor plano com coroa e carneira de plástico	1	7,00	7,00
Máscara para poeira - descartável	100	0,80	80,00
Máscara com carvão ativado. Marca de referência 3M modelo 8713 ou equivalente	3	4,50	13,50
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis	25	0,95	23,75
Protetor auditivo tipo concha, atenuação acima de 22 dB	1	7,00	7,00
EPIs APOIO GERAL			
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	7,00	14,00
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	15,00	15,00

ANEXO "A III" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília - DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

FERRAMENTAS (LISTA NÃO EXAUSTIVA)					IN RFB N° 1700/2017 Anexo III Capítulo 82		
Item		Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
TODOS OS POSTOS (EXCETO SUPERVISÃO)							
1	Escada dupla de abrir em alumínio 8 degraus	1	70,00	70,00	5	20%	14,00
2	Escada extensível em alumínio com 6,0m estendida	1	210,00	210,00	5	20%	42,00
3	Lâminas para reposição estilete 18mm, cartela com 10 peças	2	3,50	7,00	5	20%	1,40
4	Rotulador eletrônico profissional para fitas TZ de até 24mm, LCD com backlight e de no mínimo 16 caracteres por 2 linhas, teclado QWERTY, cortador manual. Marca de referência Brother PT-E550VP ou equivalente	1	350,00	350,00	5	20%	70,00
5	Furadeira alto impacto (martetele). Marca de referência Dewalt D25133k ou equivalente	1	150,00	150,00	5	20%	30,00
6	Suporte para serra copo de 14mm a 30mm, com broca piloto, compatível com itens 5 e 7. Marca de referência Vonder ou equivalente.	1	25,00	25,00	5	20%	5,00
7	Serra copo 29mm bi-metal. Marca de referência Starrett ou equivalente	2	30,00	60,00	5	20%	12,00
8	Broca SDS Plus D14 100mm	2	15,00	30,00	5	20%	6,00
9	Broca SDS Plus D8 160mm	2	5,00	10,00	5	20%	2,00
10	Testador de cabo de rede Cat6 RJ45 USB. Modelo de referência WT-4065 ou equivalente	1	50,00	50,00	5	20%	10,00
11	Serrote para Drywall e Gesso, tipo faca.	2	10,00	20,00	5	20%	4,00
12	Ferro de solda, 30W, 220V.	2	10,00	20,00	5	20%	4,00
13	Martelo unha 27mm, com cabeça em aço especial e cabo em madeira envernizada e fixado com epóxi.	2	9,00	18,00	5	20%	3,60
14	Nível de mão.	2	7,00	14,00	5	20%	2,80
15	Alicate rebitador profissional, com 4 bicos, para rebites (pop).	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
POSTO DE ELETROMECÂNICA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
16	Kit de ferramentas com 110 peças para mecânico. Marca de referência Vonder 35.99.110.104 ou equivalente	1	185,00	185,00	5	20%	37,00
POSTO DE ELÉTRICA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
17	Alicate Amperímetro com Multímetro (valores True RMS) com bateria instalada. Marca de referência Minipa ET3201 ou equivalente	3	70,00	210,00	5	20%	42,00
18	Alicate "punch down" de inserção para RJ-45 fêmea - modelo HT3140	3	20,00	60,00	5	20%	12,00
19	Alicate de bico chato longo, 6".	3	11,00	33,00	5	20%	6,60
20	Alicate de corte, 6".	3	12,00	36,00	5	20%	7,20
21	Alicate de crimpagem para RJ-45 macho, com lâmina de corte, decapagem e encaixe para conector RJ-45	3	40,00	120,00	5	20%	24,00
22	Alicate desencapador (descascador) de fios automático. Marca de referência Tramontina 44051 ou equivalente	3	45,00	135,00	5	20%	27,00
23	Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm2	3	14,00	42,00	5	20%	8,40
24	Arco de serra, 12" (30 a 35cm) com lâmina.	3	12,00	36,00	5	20%	7,20
25	Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas 50x35x25cm	3	45,00	135,00	5	20%	27,00
26	Chave de teste, 80 a 250V.	3	6,50	19,50	5	20%	3,90
27	Cinto para eletricista com 2 (dois) bolsos porta-ferramentas.	3	15,00	45,00	5	20%	9,00
28	Detector/Identificador de sequência de fase (tipo caneta).	3	35,00	105,00	5	20%	21,00

29	Estilete, com lâmina de 18mm.	3	5,00	15,00	5	20%	3,00
30	Jogo de chave allen 11 peças (1,5 a 10mm). Marca de referência Belzer 220404br	3	14,00	42,00	5	20%	8,40
31	Jogo de chave canhão 9 peças	3	35,00	105,00	5	20%	21,00
32	Jogo de chave fenda/phillips com 10 peças. Marca de referência Vonder Plus 30.72.710.000 ou equivalente	3	25,00	75,00	5	20%	15,00
33	Kit localizador e testador de cabos. Marca de referência Multitoc TX-1500	3	45,00	135,00	5	20%	27,00
34	Lanterna de mão, led, 150 lúmens, recarregável, bivolt.	3	12,00	36,00	5	20%	7,20
35	Lima chata bastarda 6", com cabo.	3	7,00	21,00	5	20%	4,20
36	Lima para motosserra 7/32x8", com cabo	3	8,00	24,00	5	20%	4,80
37	Trena Métrica, 10m, 25mm.	3	8,00	24,00	5	20%	4,80
POSTO DE HIDRAULICA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
38	Alicate bomba d'água 12 com regulagem por canaleta	1	15,00	15,00	5	20%	3,00
39	Alicate de bico meia cana com cortador de 6"	1	16,00	16,00	5	20%	3,20
40	Alicate de pressão 10"	1	8,00	8,00	5	20%	1,60
41	Alicate universal de 8" cromado	1	14,00	14,00	5	20%	2,80
42	Arco de serra, 12"	1	12,00	12,00	5	20%	2,40
43	Caixa de ferramentas sanfonada com 3 gavetas e cadeado, 40cm	1	19,00	19,00	5	20%	3,80
44	Chave de fenda 1/4" x 1.1/2"	1	2,00	2,00	5	20%	0,40
45	Chave de fenda 5/16" x 8"	1	4,00	4,00	5	20%	0,80
46	Chave inglesa nº 8	1	11,00	11,00	5	20%	2,20
47	Chave philips 1/4" x 6"	1	3,00	3,00	5	20%	0,60
48	Chave philips 5/16" x 6"	1	4,00	4,00	5	20%	0,80
49	Chaves para tubos nº 12 tipo grifo	1	27,00	27,00	5	20%	5,40
50	Chaves para tubos nº 14 tipo grifo	1	30,00	30,00	5	20%	6,00
51	Jogo de chave Allen, longa, em argola, com 10 peças, de 4 mm a 14 mm	1	16,00	16,00	5	20%	3,20
52	Martelo tipo bola 200 gramas	1	6,00	6,00	5	20%	1,20
53	Prumo de centro de 200g	1	9,00	9,00	5	20%	1,80
54	Prumo de face nº 05	1	5,00	5,00	5	20%	1,00
55	Trena de aço de 5m	1	3,00	3,00	5	20%	0,60
POSTO DE AR CONDICIONADO - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
56	Alicate de bico chato longo, 6".	1	11,00	11,00	5	20%	2,20
57	Alicate de corte, 6".	1	13,00	13,00	5	20%	2,60
58	Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm2	1	14,00	14,00	5	20%	2,80
59	Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas 50x35x25cm	1	45,00	45,00	5	20%	9,00
60	Bomba de vácuo 7 cfm duplo estágio	1	250,00	250,00	5	20%	50,00
61	Chave inglesa nº 8	2	11,00	22,00	5	20%	4,40
62	Conjunto Manifold para R22	1	43,00	43,00	5	20%	8,60
63	Conjunto Manifold para R410A	1	56,00	56,00	5	20%	11,20
64	Defletor protetor de chama para turbo torch	1	8,00	8,00	5	20%	1,60
65	Detector de vazamentos eletrônico. Marca de referência Minipa MGR-1000 ou equivalente	1	95,00	95,00	5	20%	19,00
66	Jogo de chave Allen, longa, em argola, com 10 peças, de 4 mm a 14 mm	1	16,00	16,00	5	20%	3,20
67	Jogo de chave fenda/phillips com 10 peças. Marca de referência Vonder Plus 30.72.710.000 ou equivalente	1	24,00	24,00	5	20%	4,80
68	Kit flangeador com alargador, chave catraca e corta tubos, 11 peças. Marca de referência Vonder 35.59.007.000 ou equivalente	1	117,00	117,00	5	20%	23,40
69	Maçarico Turbo Torch	1	85,00	85,00	5	20%	17,00
70	Multímetro digital com sensor de temperatura. Marca de referência Minipa ET1400 ou equivalente	1	27,00	27,00	5	20%	5,40
71	Vacuômetro	1	65,00	65,00	5	20%	13,00

POSTO DE MARCENARIA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
72	Alicate universal, 8", com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10mm2	1	14,00	14,00	5	20%	2,80
73	Arco de serra, 12" (30 a 35cm) com lâmina.	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
74	Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas 50x35x25cm	1	51,00	51,00	5	20%	10,20
75	Kit broca SDS Plus - mínimo 5, 6 e 8mm (conjunto)	3	19,00	57,00	5	20%	11,40
76	Broca para dobradiça 35mm	1	23,00	23,00	5	20%	4,60
77	Coladeira portátil para topos de MDF. Marca de referência Maqanbi ou equivalente	1	180,00	180,00	5	20%	36,00
78	Coladeira portátil para fita de borda modelo 4 fitas (22, 35, 45 e 64mm). Marca de referência Maqanbi ou equivalente	1	480,00	480,00	5	20%	96,00
79	Disco de serra widea para MDF 10 250 mm 80 dentes trapezoidal	1	99,00	99,00	5	20%	19,80
80	Esquadro para carpinteiro em alumínio com gabarito para 45° e 90°	1	16,00	16,00	5	20%	3,20
81	Estilete, com lâmina de 18mm.	1	5,00	5,00	5	20%	1,00
82	Furadeira alto impacto (martetele). Marca de referência Dewalt D25133k ou equivalente	1	192,00	192,00	5	20%	38,40
83	Furadeira e parafusadeira de impacto à bateria. Marca de referência Dewalt DCD785c2 20V ou equivalente	1	350,00	350,00	5	20%	70,00
84	Furadeira e parafusadeira elétrica com fio. Marca de referência Bosch GSR 7-14E ou equivalente	1	82,00	82,00	5	20%	16,40
85	Jogo de broca chata 7 peças (¼", 5/16", 3/8", ½", 5/8", ¾" e 1"). Marca de referência Vonder ou equivalente	1	15,00	15,00	5	20%	3,00
86	Jogo de brocas aço rápido, 29 peças. Marca de referência Rocast ou equivalente	1	70,00	70,00	5	20%	14,00
87	Jogo de chave allen 11 peças (1,5 a 10mm). Marca de referência Belzer 220404br	1	12,00	12,00	5	20%	2,40
88	Jogo de chave combinada 6 a 32mm, com 15 peças.	1	66,00	66,00	5	20%	13,20
89	Jogo de chave fenda/phillips com 10 peças. Marca de referência Vonder Plus 30.72.710.000 ou equivalente	1	24,00	24,00	5	20%	4,80
90	Jogo de formões grandes, cabo de madeira, mínimo 4 peças	1	10,00	10,00	5	20%	2,00
91	Jogo de fresas para tupa manual 24 peças	1	98,00	98,00	5	20%	19,60
92	Jogo de lâminas largas para plaina elétrica. Marca de referência Dewalt DW6655 ou equivalente	3	31,00	93,00	5	20%	18,60
93	Jogo de lâminas para serra tico tico 10 peças	2	12,00	24,00	5	20%	4,80
94	Jogo de serra copo com 11 peças. Marca de referência Bosch ou equivalente	1	40,00	40,00	5	20%	8,00
95	Jogo de soquetes 24 peças. Marca de referência Belzer 204400br	1	94,00	94,00	5	20%	18,80
96	Kit bits, com 37 peças, Fenda/Phillips.	1	29,00	29,00	5	20%	5,80
97	Lima chata 8"	5	3,00	15,00	5	20%	3,00
98	Lixadeira de cinta. Marca de referência Black Decker DS 321-220 ou equivalente	1	150,00	150,00	5	20%	30,00
99	Lixadeira orbital. Marca de referência Bosch GEX 125-1 AE ou equivalente	1	120,00	120,00	5	20%	24,00
100	Martelo de unha 18mm	1	4,00	4,00	5	20%	0,80
101	Nível de alumínio 12"	1	7,00	7,00	5	20%	1,40
102	Pistola aplicadora de alta pressão. Marca de referência Vonder ou equivalente	2	8,00	16,00	5	20%	3,20
103	Plaina elétrica. Marca de referência Dewalt D26676 ou equivalente	1	180,00	180,00	5	20%	36,00
104	Prumo de face nº 05	1	5,00	5,00	5	20%	1,00
105	Riscador de fórmica	1	6,00	6,00	5	20%	1,20
106	Serra 1/2 esquadria 10" 1500 W. Marca de referência Makita MLS100 ou equivalente	1	300,00	300,00	5	20%	60,00
107	Serra circular de bancada 10" 1800W 220V. Marca de referência Vonder SCV1800 ou equivalente	1	250,00	250,00	5	20%	50,00
108	Serra tico-tico GST 75 BE Bosch ou equivalente	1	120,00	120,00	5	20%	24,00
109	Trena de aço de 5m	1	3,00	3,00	5	20%	0,60
110	Tupa manual. Marca de referência Dewalt DWP611PK ou equivalente	1	450,00	450,00	5	20%	90,00

ANEXO "A-IV"

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,8728
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,6728
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	4,0747
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1857
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0102
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0382
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,00006
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0386
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3211
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,27829
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2175
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		68,7351

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

VIDE ANEXO A-V - PLANILHA DE BDI

ANEXO "A V" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

COMPOSIÇÃO DO BDI - TABELA NÃO-DESONERADA

Empresas sujeitas ao regime de Incidência Cumulativa (LUCRO PRESUMIDO)

SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	LUCRO (L)	5,00%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,50%
4	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,00%
04.1	Seguro+Garantia	0,35%
04.2	Risco	0,65%
5	TRIBUTOS (T)	5,65%
05.1	Cofins	3,00%
05.2	PIS	0,65%
05.3	ISS	2,00%
05.4	CPRB	0,00%
BDI (%):		17,44%

MATERIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,23%
3	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS (SRG)	1,77%
03.1	Seguro+Garantia	0,80%
03.2	Risco	0,97%
4	TRIBUTOS (T)	3,65%
04.1	Cofins	3,00%
04.2	PIS	0,65%
04.3	CPRB	0,00%
BDI (%):		11,13%

EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	TRIBUTOS (T)	3,65%
01.1	Cofins	3,00%
01.2	PIS	0,65%
01.3	CPRB	0,00%
BDI (%):		3,79%

Fórmula do BDI

MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SRG) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)} \right]$$

Em que:

AC = Taxa de Administração Central

SRG = Taxa de Seguros + Taxa de Riscos + Taxa de Garantias

DF = Taxa de Despesas Financeiras

L = Taxa de Lucro

T = Taxa de Tributos (PIS, Cofins, ISS e CPRB)

MATERIAIS

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SRG) \times (1 + DF) - 1}{(1 - T)} \right]$$

SERVIÇOS

$$BDI = \left[\frac{1}{(1 - T)} - 1 \right]$$

ANEXO "A VI" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

TOTAL DE HORAS ANUAL - CARGA HORÁRIA 44 H						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais *
15/jun/20	10	2	2	2	0	108
jul/20	18	5	4	4	0	202
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	180
jan/21	16	4	5	6	0	176
fev/21	14	4	4	5	1	154
mar/21	18	4	4	4	1	194
abr/21	15	4	4	6	1	167
mai/21	17	4	4	6	0	185
14/jun/21	7	2	2	3	0	79
Total de horas anuais						2155

ANEXO "A VII" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

Anexo A-VII Orçamento de serviços de manutenção especializada

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Mensal	Anual
1	Manutenção integral do elevadores do Edifício Premium	12	mês	2.000,00	24.000,00
2	Manutenção dos chillers e do sistema de automação da climatização do Edifício Premium	12	mês	2.500,00	30.000,00
3	Tratamento preventivo mensal da água de condensação dos sistemas das Torres E e F do Edifício Premium	12	mês	350,00	4.200,00
4	Manutenção mensal dos Nobreaks e Grupos Geradores do Edifício Premium	12	mês	2.520,00	30.240,00
5	Manutenção mensal dos Sistemas de Controle de Acesso e CFTV do Edifício Premium	12	mês	500,00	6.000,00
6	Manutenção mensal do Sistema Fotovoltaico do Edifício Premium	12	mês	300,00	3.600,00
7	Manutenção mensal do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Bloco B da 514N e do Edifício Premium	12	mês	950,00	11.400,00
TOTAL COM BDI				9.120,00	R\$ 109.440,00

ANEXO "A VIII" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília – DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

Anexo A-VIII Orçamento de serviços eventuais, materiais e peças

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Unitário	Total
1	Implantação sistema de tratamento da água de condensação da central de água fria	1	unidade	500,00	500,00
2	Análise termográfica semestral dos quadros elétricos	2	semestre	850,00	1.700,00
3	Análise da qualidade do ar interior	2	semestre	550,00	1.100,00
4	Substituição de baterias do no-break	160	unidade	292,00	46.720,00
5	Serviço de reabastecimento do tanque dos geradores ¹	3	quadrimestre	850,00	2.550,00
6	Estimativa materiais e peças (vide Anexo G) ^{2,4}	1	ano	80.000,00	80.000,00
7	Estimativa serviços eventuais de engenharia (vide Anexo F) ^{3,4}	1	ano	80.000,00	80.000,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL COM BDI					R\$ 212.570,00

Observações:

¹ O serviço será utilizado somente quando houver necessidade, sendo que a quantidade de óleo diesel efetivamente utilizada será remunerada pelo item 6 deste Anexo A-VIII.

² Essa estimativa não poderá ser alterada pela licitante, pois trata-se de provisionamento. Os materiais empregados pelo Postos de Trabalho no atendimento aos chamados do CNJ-Serviços serão remunerados pela Tabela SINAPI da data da licitação, podendo ser substituída somente após o decurso de 12 meses de sua utilização.

³ Essa estimativa não poderá ser alterada pela licitante, pois trata-se de provisionamento. Os serviços eventuais serão demandados conforme a necessidade e por meio de Ordens de Serviços específicas, cujos orçamentos deverão ser elaborados em nível analítico utilizando-se a Tabela SINAPI, e contemplarão as composições de todos os serviços e profissionais envolvidos (excetuando-se a mão-de-obra residente), bem como respectivos códigos, custos unitários e totais, e demais informações complementares, de acordo com o disposto na Resolução CNJ nº 114/2010. Os serviços serão remunerados pela Tabela SINAPI da data da licitação, podendo ser substituída somente após o decurso de 12 meses de sua utilização.

⁴ **ATENÇÃO:** O mesmo percentual de desconto global ofertado pela licitante incidirá sobre o fornecimento de materiais, peças e serviços eventuais de engenharia, itens 6 e 7 deste Anexo A-VIII. (percentual de desconto global da licitação: 28,8772%)

ANEXO "A IX" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, para prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, por meio de postos de trabalhos do Conselho Nacional de Justiça em Brasília - DF, e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ n. 12/2020 - Processo Administrativo SEI n.10739/2019).

MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2020

Posto de Trabalho	Carga horária semanal	Qtde de Postos	MOD1 Remuneração	MOD2 Benefícios	MOD3 Insumos	MOD4 Encargos	MOD5 BDI	VUM - Valor unitário Mensal	VUA - Valor unitário anual	VHS ⁽¹⁾ - Valor da hora de serviço	VTM - Valor total mensal	VTA - Valor total anual
ENGENHARIA ELÉTRICA - 44h	44	1	8.882,50	538,02	0,50	6.105,40	2.707,80	18.234,22	218.810,64	101,5363	18.234,22	218.810,64
SUPERVISÃO - 44h	44	1	3.145,52	636,51	21,97	2.162,08	1.040,48	7.006,56	84.078,72	39,0156	7.006,56	84.078,72
AUTOMAÇÃO PREDIAL - 44h	44	1	2.034,34	636,51	13,47	1.398,31	712,01	4.794,64	57.535,68	26,6987	4.794,64	57.535,68
ELETROMECÂNICA - 44h	44	1	2.034,34	636,51	21,95	1.398,31	713,48	4.804,59	57.655,08	26,7541	4.804,59	57.655,08
AR CONDICIONADO - 44h	44	1	2.034,34	636,51	48,10	1.398,31	718,05	4.835,31	58.023,72	26,9252	4.835,31	58.023,72
ELÉTRICA - 44h	44	3	2.433,05	636,51	30,84	1.672,36	832,36	5.605,12	67.261,44	31,2118	16.815,36	201.784,32
HIDRÁULICA - 44h	44	1	1.871,58	636,51	29,45	1.286,43	666,90	4.490,87	53.890,44	25,0072	4.490,87	53.890,44
MARCEARIA - 44h	44	1	1.871,58	636,51	97,39	1.286,43	678,74	4.570,65	54.847,80	25,4514	4.570,65	54.847,80
APOIO GERAL - 44h	44	3	1.267,67	636,51	15,89	871,33	486,82	3.278,22	39.338,64	18,2546	9.834,66	118.015,92
Total de Postos de Trabalho		13									75.386,86	904.642,32
I - Valor estimado para HORA SUPLEMENTAR ² - RESSARCIMENTO - Não poderá ser alterado pela Licitante												45.232,12
II - Valor estimado para Assistência Odontológica ³ - RESSARCIMENTO - Não poderá ser alterado pela Licitante												0,00
III - Valor estimado para Auxílio Saúde ³ - RESSARCIMENTO - Não poderá ser alterado pela Licitante												0,00
Subtotal 1 - Mão de Obra Residente⁴												949.874,44
IV - Serviços de manutenção especializados (elevadores, chillers, tratamento da água de condensação, no-break, grupo gerador, controle de acesso, CFTV, sistema fotovoltaico, detecção e alarme de incêndio)								QTDE	UNIDADE	UNITÁRIO		
								12	mês	9.120,00		109.440,00
Subtotal 2 - Serviços Especializados												109.440,00
V - Fornecimento de materiais, peças e serviços eventuais de engenharia sob demanda (anual)												212.570,00
Subtotal 3 - Materiais, peças e serviços eventuais												212.570,00
T O T A L - Somatório Subtotal 1, 2 e 3												1.271.884,44

Observações:

¹ VHS - Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021, conforme Anexo A-VI deste Contrato.

² Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

³ O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

⁴ Os serviços de manutenção relativos à mão-de-obra residente serão pagos por mês de execução em função da quantidade de horas efetivamente prestadas, atestadas por meio do sistema eletrônico SGPT (Sistema de Gestão de Postos de Trabalho), obedecido o limite de quantidade de horas mensais estipulado no Anexo A - VI deste Contrato



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/12/2020, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR FERNANDES RODRIGUES COURY, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 11/12/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1000534** e o código CRC **8E007AA3**.